

ATO Nº 236/2014
FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, nos termos da Resolução SEPLAG Nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): SRE – ALMENARA, MASP 225.013-2, DICÍOLA DAS GRAÇAS MORAES, DAD-7, adm. 01, por 3 (três), meses referente ao(s) 5º quinquênio de exercício a partir de 30/12/2014; SRE – BARBACENA, MASP 135052-9, ISABEL PAIXÃO ANDRADE FERNANDES, DAD-7, adm 02, por 4(quatro) meses referente ao(s) 2º e 4º quinquênio de exercício a partir de 30/12/2014; SRE – CARATINGA – MASP 320571-3, BEATRIZ GOMES BATISTA ALVES DE SOUZA, DAD-7, adm 02, por 6(seis) meses, referente ao(s) 1º e 2º quinquênio de exercício a partir de 30/12/2014; SRE – CURVELO – MASP 338517-6, LEILA HELENA DE FREITAS MENEZES, DAD-7, adm 01, por 6(seis) meses, referente ao(s) 3º e 4º quinquênio de exercício a partir de 30/12/2014; SRE – DIAMANTINA – MASP 374094-1, CESÁRIO MATIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DAD-7, adm 02, por 6(seis) meses, referente ao(s) 4º e 5º quinquênio de exercício a partir de 30/12/2014; SRE – JANAÚBA – MASP 331620-5, MARIA ENI SANTOS FROES, DAD-7, adm 03, por 8(oito) meses, referente ao(s) 1º, 2º e 3º quinquênio de exercício a partir de 30/12/2014; SRE – JANUÁRIA, MASP 932423-7, FABRÍCIA FERREIRA MOTA, DAD-7, adm 01, por 8(oito) meses, referente ao(s) 1º, 2º e 3º quinquênio de exercício a partir de 30/12/2014; SRE LEOPOLDINA – MASP 319531-0, SOLANGE SOARES CABRAL RIGUETE, DAD-7, adm 01, por 4(quatro) meses, referente ao(s) 3º e 4º quinquênio de exercício a partir de 30/12/2014; SRE MANHUAÇU – MASP 876304-7, PATRÍCIA LUCIENE LIMA FIALHO, DAD-7, adm 01, por 6(seis) meses, referente ao(s) 3º e 4º quinquênio de exercício a partir de 30/12/2014; SRE OURO PRETO – MASP 266209-6, IRACEMAANA D’ARC PEDROSA MAPA, DAD-7, adm 02, por 6(seis) meses, referente ao(s) 1º e 2º quinquênio de exercício a partir de 30/12/2014; SRE PARACATU – MASP 1054574-7, ANDRÉA PIMENTEL ALVARES CAMPOS, DAD-7, adm 01, por 6(seis) meses, referente ao(s) 1º e 2º quinquênio de exercício a partir de 30/12/2014.

	Cláudio	ATB – Orientação Educacional
	Oliveira	ATB
	Luz	ATB
	Santo Antônio do Monte	ATB – Orientação Educacional
	Arcos	ATB
	Bambuí	ATB

15 642310 - 1

SRE de Guanhões

Diretora II: Márcia Inês Alves Godinho

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE 091/2014 publicado no “Minas Gerais” em 25/11/14 referente a servidora: Santa Maria do Suaçuí - E E Hauy Petruceli Mayrink - J M L, MASP 0381119-7, ATBIVB - Adm. 1, decide pela inclusão de 03 dias de faltas no mês 04/2014, 06 dias de faltas no mês 05/2014 e 05 dias de faltas no mês 06/2014, com base no art. 65 da Lei 14.184/02, art. 19 da Resolução SEPLAG 37/05, e art. 270 da Lei 869/52, com restituição aos cofres públicos.

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 12/14
 CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III artigo 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, a servidora: Guanhões - E E Altivo Coelho - Marisa Batista Neto, MASP 0645718-8, PEBIIB - Adm. 1, por Isabele Batista Valle, filha, a partir de 01/12/14.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 84/14
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do parágrafo 24, artigo 36 da CE/1989, do servidor: Santa Maria do Suaçuí - E E Ana Nunes Horta - Robson de Oliveira Lima, MASP 038997-0, PEBIIN - Adm. 2, a partir da publicação, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 6º da EC nº 41/03, c/c o parágrafo 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 120-00 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 85/14
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do parágrafo 24, artigo 36 da CE/1989, da servidora: Dom Joaquim - Servidora sem Lotação - em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Modesta Furbino Glória, MASP 0802377-2, PEBIA - Adm. 1, a partir de 03/08/11, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “a” c/c parágrafo 5º da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 40/14
 AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do artigo 201, da Lei n 869 de 05/07/1952, por oito dias, as servidoras: Gonzaga - E E São Sebastião - Leila Maria da Silva, MASP 0952270-7, PEBTIIB - Adm. 1, a partir de 31/10/14; Guanhões - E E Altivo Coelho - Maria da Glória Ribeiro Silva, MASP 0300219-3, PEBDIA - Adm. 2, a partir de 30/11/2014; Peçanha - E E Professor Adelardo da Cunha - Idelzei Rodrigues da Silva e Silva, MASP 0898044-3, PEBIB - Adm. 1, a partir de 04/12/14.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 27/14
 ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, das servidoras: Divinolândia de Minas - E E Professor Carvalhais - Maria Helena da Silva, MASP 0518869-3, PEBIA - Adm. 1, para Maria Helena da Silva Soares; Divinolândia de Minas - E E Professor Carvalhais - Maria Helena da Silva, MASP 0518869-3, PEBIA - Adm. 2, para Maria Helena da Silva Soares; Divinolândia de Minas - E E Professor Carvalhais - Maria Margarida de Oliveira, MASP 0835602-4, ASBIF - Adm. 1, para Maria Margarida de Oliveira Coelho; Divinolândia de Minas - E E Professor Carvalhais - Kátia Rafaela de Castro Figueiredo, MASP 1098444-1, PEBIA - Adm. 1, para Kátia Rafaela de Castro Figueiredo Miranda; Divinolândia de Minas - E E Professor Carvalhais - Kátia Rafaela de Castro Figueiredo, MASP 1098444-1, PEBIA - Adm. 2, para Kátia Rafaela de Castro Figueiredo Miranda; Divinolândia de Minas - E E Professor Carvalhais - Maria Helena da Silva, MASP 1145952-6, ASBIB - Adm. 1, para Maria Helena da Silva Costa; Guanhões - E E Altivo Coelho - Marisa Batista Neto, MASP 0645718-8, PEBIIB - Adm. 1, para Marisa Batista Neto Valle; José Raydan - E E da Rua Principal - Odete Felícia de Oliveira, MASP 0873873-4, ASBIE - Adm. 1, para Odete Felícia Oliveira Camilo.

ANULAÇÃO - ATO Nº 69/14
 ANULA NO ATO Nº 23/14 referente a servidora: Dom Joaquim - Servidora sem Lotação - em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Modesta Furbino Glória, MASP 0802377-2, PEBIA - Adm. 1, na parte que concedeu afastamento preliminar à aposentadoria publicado em 01/04/14, por incorreção no embasamento legal.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO ATO Nº 47/14
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do parágrafo 4º do artigo 31, da CE/ 1989, as servidoras: Coluna - E E Professora Heroína Torres - Lourdes Maria de Oliveira, MASP 0898636-6, ATBIB - Adm. 1, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/11/14; Coluna - E E Professora Heroína Torres - Eliane Rita Gomes Dumont, MASP 0991029-0, ATBIVE - Adm. 1, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 12/10/14; Coluna - E E Professora Heroína Torres - Ellen Maria Oliveira Barroso, MASP 1077028-7, PEBIA - Adm. 1, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/11/14.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 45/14
 CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do artigo 117 do ADCT da CF 1989, aos servidores: José Raydan - Janice Lopes Camilo, MASP 0367625-1, ASBIBIG - Adm. 1, aposentada em 12/11/14, referente ao saldo de 05 meses; São José do Jacuri - Antônio Chaves de Oliveira, MASP 0344795-0, PEBHIP - Adm. 2, aposentado em 09/10/14, referente ao saldo de 08 meses e 11dias; São Pedro do Suaçuí - Nadir Euzébio da Rocha Coelho, MASP 0331951-4, PEBIC - Adm. 1, aposentada em 03/04/14, referente ao saldo de 04 meses e 16 dias.

LOTAÇÃO - ATO Nº 18/14
 LOTA, nos termos do inciso I, do artigo 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, a servidora: Guanhões - E E Odilon Behrens - Maria da Conceição Cota Gonçalves, MASP 0329320-6, PEBIA - Adm. 2, a partir de 08/12/14, em função da necessidade de complementação do tempo.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 19/14
 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 35 da Lei Delegada nº 182/2011 e art. 12 da Lei nº 18975/2010, com a redação dada pelo art. 6º da Lei nº 19837/2011, da servidora: São Sebastião do Maranhão - E E Deputado Augusto Costa - Maiza Catarina Reis Leão, MASP 0344808-1, PEBTIIB - Adm. 2, opta pelo subsídio do cargo efetivo acrescido de 30% do subsídio do cargo em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 04/12/14.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 02/14
 REVOGA O ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria no que se refere a servidora: Guanhões - Servidora sem Lotação - em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Maria da Conceição Cota Gonçalves, MASP 0329320-9, PEBIA - Adm. 2, Ato nº 50/14, publicado em 24/06/14, por falta de implementação de tempo, a partir de 08/12/14.

12 641851 - 1

SRE de Januária

Diretor: Fabricia Ferreira Mota

ANULAÇÃO - ATO Nº 32/2014 - ANULA O ATO de Gratificação de Incentivo à Docência referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. CAIO MARTINS - MaSP 323564-2, Ivani Xavier de Souza, PEBIB, admisso 1, na parte em que retificou, ato nº 18 de retificação do 9º e 10º biênio, publicado em 17/05/2011, por motivo de incorreção nas vigências; SÃO FRANCISCO - E.E. DONA ALICE MENDONÇA - MaSP 369791-9, Maria do Socorro Neves generoso, PEBIF, admisso 1, na parte em que concedeu, promoção por acesso ao grau IV, publicado em 06/10/1999, por motivo de publicação indevida a partir de 15/09/99.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 66/2014 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao(s) servidor(es): BONITO DE MINAS - E.E. PROF. HENRIQUE DE MATTOS - MaSP 312227-2, Maria Lúcia Rodrigues Viana, ASB2H, admisso 1, referente ao(s) 6º quinquênio(s) de exercício a partir de 08/12/14; JANUÁRIA - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 323512-4, Edna Maria Rodrigues Oliveira, PEB IG, admisso 1, referente ao(s) 6º quinquênio(s) de exercício a partir de 29/07/2012, não concedido à época, para regularização dos registros funcionais.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 30/2014 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): SÃO FRANCISCO - E.E. MESTRA HERCILIA - MaSP 586012-7, Ione Maisa Soares Ribeiro, PEB1D, admisso 1, por 2 mes(es), referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 16/12/2014, com vistas à aposentadoria.; VARZELÂNDIA - E.E. PADRE JOSÉ SILVEIRA - MaSP 589385-4, Maria Luíza Martins, ATB2F, admisso 1, por 1 mes(es), referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 16/12/2014, com vistas à aposentadoria..

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - ATO Nº 26/2014 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5%, nos termos da lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, ao(s) servidor(es): BONITO DE MINAS - E.E. PROF. HENRIQUE DE MATTOS - MaSP 585269-4, Caciúda Nogueira Lopes, PEBIA, admisso 1, referente ao 8º biênio a partir de 31/08/2006, 9º biênio a partir de 27/11/2008 e 10º biênio a partir de 03/01/2011; JANUÁRIA - E.E. PRINCESA JANUÁRIA - MaSP 377062-3, Nilva Sales Bernardino, PEBTIA, admisso 1, referente ao 1º, 2º, 3º, 4º e 5º biênio a partir de 01/04/1996, Data de exercício para regularizar registros funcionais; MaSP 377062-5, Nilva Sales Bernardino, PEBTIA, admisso 1, referente ao 10º biênio a partir de 10/06/2005; E.E. SIMÃO VIANNA DA CUNHA PEREIRA - MaSP 282792-1, Cleide Aparecida Canabrava Magalhães, PEBTIA, admisso 1, referente ao 8º biênio a partir de 12/01/2002; MaSP 323652-8, Maria Margarida de Souza Melo, PEBIB, admisso 2, referente ao 7º biênio a partir de 11/04/2005, 8º biênio a partir de 08/05/2007, 9º biênio a partir de 15/05/2009 e 10º biênio a partir de 29/05/2011; JUVENILIA - E.E. ANTÔNIO ORTIGA - MaSP 583689-5, Iracy Soares de Souza, PEBIA, admisso 3, referente ao 4º biênio a partir de 03/09/2011; MaSP 891644-7, Maria Aparecida de Souza, PEBIA, admisso 1, referente ao 5º biênio a partir de 14/07/2004, 6º biênio a partir de 17/08/2006, 7º biênio a partir de 27/08/2008 e 8º biênio a partir de 30/08/2010; MaSP 891644-7, Maria Aparecida de Souza, PEBIA, admisso 2, referente ao 1º biênio a partir de 22/09/1997, 2º biênio a partir de 18/08/2002, 3º biênio a partir de 15/11/2001; SÃO FRANCISCO - E.E. ELPIDIO FONSECA - MaSP 589701-2, Heloiz Carlos Paraiso, PEB2F, admisso 1, referente ao 10º biênio a partir de 03/02/2011; MaSP 980283-6, Sandra Aparecida de Almeida, PEBIB, admisso 1, referente ao 7º biênio a partir de 03/06/2010; E.E. SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA - MaSP 1059440-6, Raquel da Cruz da Silva, PEBIA, admisso 2, referente ao 4º biênio a partir de 04/11/2011.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - ATO Nº 27/2014 - Concede, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, do art. 5º, § 3º, da Lei nº 10.797, de 07/07/1992 e do art. 44 da Lei nº 10.745, de 25/05/1992 a: JANUÁRIA - E.E. SÃO JOSÉ - MaSP 587407-8, Eliete Aparecida Carvalho Santos, PEBII, admisso 1, exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola Nível I, grau V, referente ao 8º biênio a partir de 08/09/2002, 9º biênio a partir de 14/10/2004 e 10º biênio a partir de 14/10/2006.

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 17/2014 - CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 64, de 25/03/2002, ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. PROF. BATISTINHA - MaSP 443464-3, Mariza Pereira de Farias, PEBIA, admisso 1, por Marcos Vinícius de Farias Silva, filho, a partir de 08/10/2014; MaSP 443464-3, Mariza Pereira de Farias, PEBIA, admisso 1, por Maria Natália de Farias Silva, filha, a partir de 08/10/2014; MaSP 443464-3, Mariza Pereira de Farias, PEBIA, admisso 1, por Maria Fernanda de Farias Silva, filha, a partir de 08/10/2014.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 83/2014 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): BONITO DE MINAS - E.E. PROF. HENRIQUE DE MATTOS - MaSP 312227-2, Maria Lúcia Rodrigues Viana, a partir da publicação deste ato referente ao cargo ASB2H, admisso 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 119 h/a; E.E. PIO XII - MaSP 973943-4, Maria Genice de Souza Santana, a partir de 15/12/2014 referente ao cargo PEB1C, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 119 h/a; MONTALVÂNIA - E.E. SÃO SEBASTIÃO DE POÇÕES - MaSP 587759-2, Ednice Pereira de Oliveira, a partir de 15/12/2014 referente ao cargo PEB IE, admisso 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 119 h/a.

OPÇÃO DE VENCIMENTO - ATO Nº 23/2014 - REGISTRA OPÇÃO DE VENCIMENTO de servidor nomeado/designado após 22-01-2011, para o exercício de cargo de provimento em comissão de diretor de escola, nos termos do artigo 15 da lei nº 18.975, de 2010 ao(s) servidor(es): MIRAVÂNIA - E.E. DONA MARIA CARLOS DA MOTA - MaSP 591167-2, Maria Bremolite Leite Damasceno Vieira, PEBIA, admisso 1 e PEBR2A, admisso 2, manifesta a opção remuneratória pelo subsídio do cargo de provimento em comissão, a partir de 23/12/2010; SÃO FRANCISCO - E.E. DONA ALICE MENDONÇA - MaSP 831557-4, Jose Reinaldo Barbosa de Almeida, PEB2A, admisso 1 e PEBIA, admisso 2, manifesta a opção remuneratória pelo subsídio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30% do subsídio do cargo de provimento em comissão (DI a DVI), a partir de 12/01/2012.

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 135/2014, instaurado pela Portaria - SRE - nº 26/2014, publicado no Minas Gerais em 02/12/2014, referente ao servidor: CHAPADA GAÚCHA - D.F.S, MaSP 585608-3, admisso 2, pela permanência do direito das vantagens do 3º quinquênio, com prescrição do débito, por evidenciar que o ato ilícito que consta no processo não incide sobre a servidora, nos termos da Lei nº14.184/02, art.65 e Resolução SEPLAG nº 037/05, art.19.

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 118/2014, instaurado pela Portaria - SRE - nº 24/2014, publicado no Minas Gerais em 28/10/2014, referente ao servidor: SÃO FRANCISCO - A.C.M.S, MaSP 593397-3, admisso 1, pela permanência do direito das vantagens do 1º e 2º quinquênio, com prescrição do débito, por evidenciar que o ato ilícito que consta no processo não incide sobre a servidora, nos termos da Lei nº14.184/02, art.65 e Resolução SEPLAG nº 037/05, art.19.

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 039/2014, instaurado pela Portaria - SRE - nº 10/2014, publicado no Minas Gerais em 14/05/2014, referente ao servidor: SÃO FRANCISCO - A.P.A, MaSP 560232-1, admisso 1, pela permanência do direito das vantagens do 1º quinquênio, com prescrição do débito, por evidenciar que o ato ilícito que consta no processo não incide sobre a servidora, nos termos da Lei nº14.184/02, art.65 e Resolução SEPLAG nº 037/05, art.19.

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 137/2014, instaurado pela Portaria - SRE - nº 26/2014, publicado no Minas Gerais em 02/12/2014, referente ao servidor: UBAI - M.L.M.P, MaSP 589018-1, admisso 1, pela permanência do direito das vantagens do 4º quinquênio, com prescrição do débito, por evidenciar que o ato ilícito que consta no processo não incide sobre a servidora, nos termos da Lei nº14.184/02, art.65 e Resolução SEPLAG nº 037/05, art.19.

15 642317 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 67/2014 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Quinquênio Administrativo, referente ao(s) servidor(es): BONITO DE MINAS - E.E. PROF. HENRIQUE DE MATTOS - MaSP 312227-2, Maria Lúcia Rodrigues Viana, ASB2H, admisso 1, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 16/09/2014, onde se lê: 5º quinquênio a contar 29/11/09, deixa-se: 5º quinquênio a contar 30/09/09.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 34/2014 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. BIAS FORTES - MaSP 847656-6, Eliane Alves de Oliveira, PEBIB, admisso 1, por motivo de incorreção no MaSP, ato nº 20/2014, publicado em 04/09/2014, onde se lê: MaSP 0847655-5, deixa-se: MaSP 0847656-6, refernte ao 9º biênio; E.E. CAIO MARTINS - MaSP 323565-2, Ivani Xavier de Souza, PEBIB, admisso 1, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 20/2009, publicado em 19/05/2009, onde se lê: 9º biênio a partir de 10/12/05 e 10º biênio a partir de 24/12/07, deixa-se: 9º biênio a partir de 22/12/05 e 10º biênio a partir de 06/01/08; E.E. SAO JOSÉ - MaSP 587407-8, Eliete Aparecida de Carvalho Santos, PEBII, admisso 1, por motivo de incorreção nas vigências, ato publicado em 27/03/1991, onde se lê: 1º biênio a partir de 04/07/89, deixa-se: 1º biênio a partir de 18/01/98, ato publicado em 25/08/1990, onde se lê: 2º biênio a partir de 25/08/90 e 3º biênio a partir de 06/09/92, deixa-se: 2º biênio a partir de 21/07/90 e 3º biênio a partir de 10/09/92, ato publicado em 13/09/1995, onde se lê: 4º biênio a partir de 08/09/94, deixa-se: 4º biênio a partir de 10/09/94, ato publicado em 22/07/1997, onde se lê: 5º biênio a partir de 03/03/97, deixa-se: 5º biênio a partir de 09/09/96, ato publicado em 01/11/2000, onde se lê: 6º biênio a partir de 29/03/99, deixa-se: 6º biênio a partir de 09/09/98, ato publicado em 18/07/2001, onde se lê: 7º biênio a partir de 13/04/01, deixa-se: 7º biênio a partir de 08/09/00, MaSP 584860-1, Sueli Dias Damaceno, PEBIA, admisso 2, por motivo de incorreção nas vigências, ato publicado em 15/07/2014, onde se lê: 1º biênio a partir de 15/08/90 e 2º biênio a partir de 20/08/92, deixa-se: 1º biênio a partir de 20/07/90 e 2º biênio a partir de 20/07/92, ato publicado em 15/07/2014, onde se lê: 3º biênio a partir de 22/08/94 e 4º biênio a partir de 29/08/96, deixa-se: 3º biênio a partir de 22/07/94 e 4º biênio a partir de 29/07/96, ato publicado em 15/07/2014, onde se lê: 5º biênio a partir de 29/08/98 e 6º biênio a partir de 28/08/00, deixa-se: 5º biênio a partir de 29/07/98 e 6º biênio a partir de 28/07/00, ato publicado em 15/07/2014, onde se lê: 7º biênio a partir de 28/08/02 e 8º biênio a partir de 06/09/04, deixa-se: 7º biênio a partir de 28/07/02 e 8º biênio a partir de 06/08/04, ato publicado em 15/07/2014, onde se lê: 9º biênio a partir de 26/09/06 e 10º biênio a partir de 14/12/08, deixa-se: 9º biênio a partir de 26/08/06 e 10º biênio a partir de 13/11/08; E.E. SIMÃO VIANNA DA CUNHA PEREIRA - MaSP 282792-1, Cleide Aparecida Canabrava Magalhães, PEBTIA, admisso 1, por motivo de incorreção nas vigências, ato publicado em 26/11/1986, onde se lê: 1º biênio a partir de 09/03/86, deixa-se: 1º biênio a partir de 15/02/86, ato publicado em 27/04/1988, onde se lê: 2º biênio a partir de 10/03/88, deixa-se: 2º biênio a partir de 16/02/88, ato publicado em 15/05/1990, onde se lê: 3º biênio a partir de 11/03/90, deixa-se: 3º biênio a partir de 16/02/90, ato publicado em 15/07/1992, onde se lê: 4º biênio a partir de 12/03/92, deixa-se: 4º biênio a partir de 01/11/93, ato nº 21/2001, publicado em 06/07/2001, onde se lê: 5º biênio a partir de 27/12/96, 6º biênio a partir de 27/12/98 e 7º biênio a partir de 26/12/00, deixa-se: 5º biênio a partir de 14/01/65, 6º biênio a partir de 13/01/98 e 7º biênio a partir de 13/01/00; MaSP 323652-8, Maria Margarida de Souza Melo, PEBIA, admisso 2, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 08/10/2003, onde se lê: 6º biênio a partir de 11/09/03, deixa-se: 6º biênio a partir de 07/04/03; SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - MaSP 584860-1, Sueli Dias Damaceno, PEBIA, admisso 2, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 15/07/2014, onde se lê: 1º biênio a contar de 15/08/90, 2º biêni a contar de 20/08/92, 3º biênio a contar de 22/08/94, 4º biênio a contar de 29/08/96, 5º biênio a contar de 29/08/98, 6º biênio a contar de 28/08/00, 7º biênio a contar de 28/08/02, 8º biênio a contar de 06/09/04, 9º biênio a contar de 26/09/06 e 10º biênio a contar, deixa-se: 1º biênio a contar de 14/07/90, 2º biêni a contar de 20/07/92, 3º biênio a contar de 22/07/94, 4º biênio a contar de 29/07/96, 5º biênio a contar de 29/07/98, 6º biênio a contar de 28/07/00, 7º biênio a contar de 28/07/02, 8º biênio a contar de 06/08/04, 9º a contar de 28/08/06 e 10º biênio a contar: JUVE-NILIA - E.E. ANTÔNIO ORTIGA - MaSP 583689-5, Iracy Soares de Souza, PEBIA, admisso 3, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 15/02/2011, onde se lê: 3º biênio a partir de 16/01/09, deixa-se: em 15/02/2011, onde se lê: 3º biênio a partir de 16/01/09, deixa-se: em 15/02/2011, onde se lê: 3º biênio a partir de 16/01/09, deixa-se: em 15/02/2011, onde se lê: 3º biênio a partir de 16/01/09, deixa-se: em 15/02/2011, onde se lê: 3º biênio a partir de 16/01/09, 4º biênio a partir de 16/02/09, MaSP 854002-3, Luciene Santana Soares, PEBIA, admisso 2, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 50/2012, publicado em 27/11/2012, onde se lê: MaSP 854002-2, deixa-se: MaSP 854002-3, referente ao 7º biênio; MaSP 891644-7, Maria Aparecida de Souza, PEBIA, admisso 1, por motivo de incorreção nas vigências, ato publicado em 09/11/1996, onde se lê: 1º biênio a partir de 31/07/96, deixa-se: 1º biênio a partir de 27/06/96, ato publicado em 11/11/1998, onde se lê: 2º biênio a partir de 31/07/98, deixa-se: 2º biênio a partir de 27/06/98, ato publicado em 20/10/2000, onde se lê: 3º biênio a partir de 29/07/00, deixa-se: 3º biênio a partir de 26/06/00, ato publicado em 01/10/2003, onde se lê: 4º biênio a partir de 29/07/02, deixa-se: 4º biênio a partir de 26/06/02; MONTALVÂNIA - E.E. SAO SEBASTIÃO DE POÇÕES - MaSP 587759-2, Ednice Pereira de Oliveira, PEB IE, admisso 1, por motivo de erro nas vigências e regularização de registros funcionais da servidora, ato publicado em 10/05/2000, onde se lê: 7º biênio a partir de 26/03/00, deixa-se: 7º biênio a partir de 23/04/00, ato publicado em 31/07/2002, onde se lê: 8º biênio a partir de 11/05/02, deixa-se: 8º biênio a partir de 07/06/02, ato publicado em 18/11/2004, onde se lê: 9º biênio a partir de 05/06/04, deixa-se: 9º biênio a partir de 06/06/04, ato publicado em 18/06/2008, onde se lê: 10º biênio a partir de 04/07/06, deixa-se: 10º biênio a partir de 01/07/06; PIN-TÓPOLIS - E.E. ARTUR JOSÉ DOS PASSOS - MaSP 599244-1, José Agostinho de Oliveira, PEBIA, admisso 2, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 34/2013, publicado em 02/11/2013, onde se lê: E.E. Profª Zina Porto, deixa-se: E.E. Artur José dos Passos, referente ao 5º biênio; SÃO FRANCISCO - E.E. JOAQUIM VIEIRA DE ARAUJO - MaSP 591797-6, Aureidete Cordeiro Ruas Ferreira, PEBIC, admisso 1, por motivo de incorreção nas vigências, ato nº 37/2010, publicado em 17/11/2010, onde se lê: 7º biênio a partir de 04/12/03 e 8º biênio a partir de 13/12/2005, deixa-se: 7º biênio a partir de 02/01/04 e 8º biênio a partir de 11/01/2006, ato nº 37/2010, publicado em 17/11/2010, onde se lê: 9º biênio a partir de 13/12/07 e 10º biênio a partir de 22/